



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) cm 27/08/18
Canindé de São Francisco
27 de agosto de 2018

PORTARIA Nº 558/2018
De 27 de agosto de 2018


Crédito: Prefeitura de Canindé de São Francisco
Assinatura: Ednaldo Vieira Barros
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **JOSY MATIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 717.173, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 457.576.745-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N-S, matrícula nº 372, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 08 de agosto de 2018 e término no dia 22 de agosto de 2018 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de agosto de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal